# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**
Nº: 96/2025
Data: 04/04/25
Hora: 11h35min
Visto: Eliane

APROVADO
Sala das Sessões
Em 08/04/25
Presidente

## REQUERIMENTO

**EMENTA**: Requer ao Poder Executivo a autorização para pagamento de horas extras aos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) para realização de visitas domiciliares de fiscalização em horários alternativos.

**Thais Takahashi,** vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO** que autorize o pagamento de horas extras aos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) para realização de visitas domiciliares de fiscalização em horários alternativos.

## JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica devido ao aumento de números de casos de dengue em municípios da região que podem afetar o nosso município também. Hoje os ACEs tem encontrado dificuldades de inspecionar muitas residências, uma vez que, o horário em que são realizadas as vistoriais, coincidem com o horário de trabalho dos proprietários. Neste sentido, a medida proposta visa otimizar o trabalho dos ACEs, permitindo o acesso a um maior número de residências e, consequentemente, aumentando a eficácia do combate a endemias em nosso município. O pagamento de horas extras é essencial para remunerar adequadamente os agentes pelo trabalho realizado fora do horário normal e garantir a adesão ao programa.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2025.

**THAIS TAKAHASHI**
Vereadora – SD

**ANA P. FERREIRA**
Vereadora – PRD

**YAGO HENRIQUE DE A. PEREIRA**
Vereador - PSD